



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará.
camarafaro@gmail.com



PARECER Nº 008/2017

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº007/2017-GP/PMF, DE 07 DE AGOSTO DE 2017. DECLARA O FESTIVAL DE QUADRILHA FOLCLÓRICA DE FARO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, IMATERIAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE FARO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO

I VOTO DO RELATOR

A quadrilha dança folclórica brasileira, de origem europeia, tem significativa participação popular, especialmente, de jovens. Ao estimularmos as manifestações culturais do nosso município estamos ajudando a manter viva essa tradição que vem se foatrescendo a cada ano e que esta trazendo grande benefício não só para a cultura, como também para a geração de renda e do turismo. Por essa e outras razões a necessidade de sua aprovação.

II VOTO DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará.
camarafaro@gmail.com

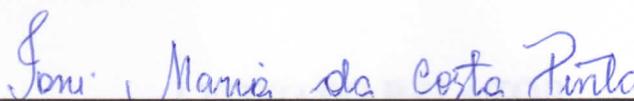


Diante do posicionamento, DA **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE** e levando em consideração todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico, manifestamo-nos **favoravelmente** à normal tramitação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Comissão de **EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE** da Câmara Municipal de Faro. Em 23 de agosto de 2017.



MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA BARBOSA DE CASTRO
Presidente



IONI MARIA DA COSTA PINTO
Relatora



FRANCISCO PAULO DUQUE MENESES
Membro